



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN - DV



EDITAL Nº 543 / 2023 - DIGDDV (11.60.04)

Nº do Protocolo: 23062.040498/2023-19

Divinópolis-MG, 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

2º Semestre de 2023

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/08, 24 DE SETEMBRO DE 2008

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Michel Pires da Silva torna público que, no período **das 14h 00min** do dia **11/08/2023 às 18h 00min** do dia **16/08/2023**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail digd-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **08 (oito) vagas** do **Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para as disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Computação para o 2º semestre de 2023**, conforme abaixo discriminado:

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
Programação Orientada a Objetos e Laboratório de Programação Orientada a Objetos
Algoritmos e Estruturas de Dados II e Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados II
Computação Gráfica
Inteligência Computacional I
Fundamentos de Mecânica
Cálculo com função de várias variáveis I e Cálculo IV
Sistema Digitais para Computação e Laboratório de Sistema Digitais para Computação
Monitoria Especial

1 ? São objetivos do Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 ? Poderão concorrer ao Programa de Monitoria VOLUNTÁRIA para disciplinas os alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente. No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3 ? No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4 ? O Exame de Seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo, e compreenderá as seguintes etapas:

- | | |
|------------------------|-----------|
| - Análise de Histórico | Peso: 50% |
| - Entrevista | Peso: 50% |

5 ? Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. **Serão classificados até 03 monitores para cada disciplina.**

6 ? Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7 ? O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

8 ? A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9 ? Ao monitor selecionado **NÃO** será creditada bolsa ou valor mensal referente ao tempo em que estiver no Programa de Monitoria Voluntária.

10 ? Os contratos do Programa de Monitoria VOLUTÁRIA do 2º semestre de 2023 terão vigência até dia **14 de dezembro de 2023**.

11 ? Cronograma:

Inscrição de candidatos	11/08 a 16/08/2023
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	17/08/2023
Análise de Histórico e Entrevistas	18 e 21/08/2023
Divulgação dos Resultados	22/08/2023
Recepção dos documentos dos Monitores	Até dia 25/09/2023

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 16:30)
MICHEL PIRES DA SILVA
CHEFE
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: 2147282

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **543**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **23ac8206e4**